



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1.252/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 851/19-CMV**  
**Vereador Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 12.914/2019-PMV**


Excelentíssima Senhora Presidente:


Retificando as informações prestadas através do ofício nº 1.194/2019-DTL/GP/P, protocolizado nessa egrégia Casa de Leis em 04 de julho de 2019, referente ao Plano Diretor e Plano de Manejo da APA na Serra dos Cocais, encaminhado na forma do anexo, as considerações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>Nº PROTOCOLO 01589/2019</b>	Data/Hora Protocolo: 17/07/2019 11:02	
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 851/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 851/2019 Informações sobre elaboração do Plano Diretor e Plano de Manejo da APA Serra dos Cocais.	



Anexo: 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.I. Nº 138/2019 - SPMA

Valinhos, em 16 de julho de 2019.

**DE: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**

**PARA: Departamento Técnico Legislativo / GP**

**Assunto: Requerimento nº 851/2019-CMV - Processo Administrativo nº 12914/2019**

Encaminho o material anexo para promover a retificação da resposta, em atendimento ao Requerimento nº 851/2019 da Câmara Municipal de Valinhos, no processo administrativo em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**Engª MARIA SILVIA PREVITALE**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**



Ao DTL

Esta secretária da SPMA, promoveu entendimento equivocado ao quesito transcrito abaixo, feitos pelo **Vereador Henrique Conti**, no **requerimento de nº 851/2019 CMV**, processo **Administrativo nº 12.914/2019-PMV**, com consequente equívoco na resposta, fazendo-se necessário a retificação da mesma .

**Quesito:**

*"... A respeito do pedido de tombamento da Serra dos cocais, qual empresa realizou a consultoria e qual o responsável técnico que emitiu o relatório complementar? Qual o meio utilizado para a contratação da referida empresa? Enviar a esta Casa de leis, cópia do contrato firmado. ..."*

**Resposta:**

Quando a atual gestão (2017-2020) assumiu, o processo de Tombamento da Serra dos Cocais já encontrava-se em acompanhamento junto ao CONDEPHAAT pela gestão anterior (2013-2016), não sendo identificado nos arquivos da SPMA : registros/arquivos e/ou material de acompanhamento do processo junto ao CONDEPHAAT.

Mediante tal ausência de informações e registros técnicos, bem como ausência de profissional técnico com capacitação adequada para promover a devida avaliação e, a necessidade de avaliação e acompanhamento do Processo nº 65.326/11-CONDEPHAAT em curso, impôs a SPMA a contratação de empresa especializada para tal.

A empresa vencedora do certame foi a Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda., em 25/05/2017.



## PREFEITURA DE **VALINHOS**

O escopo da contratação previu, como primeira atividade de trabalho, Avaliação Técnica do referido Estudo Complementar, retro encartado no processo nº 65.326/11-CONDEPHAAT.

Esta gestão (2017-2020), juntamente com a empresa contratada, cuidou de verificar o processo nº 65.326/11 - CONDEPHAAT (que soma mais de 1.100 páginas), verificando as respostas dos demais municípios, registros de atas, reuniões e informações técnicas, o próprio Estudo Complementar protocolado, bem como participou de reuniões e de uma oitiva com o CONDEPHAAT, para entendimento e saneamento das dúvidas técnicas e questionamentos, finalizando com a decisão do CONDEPHAAT pelo arquivamento do processo.

O material disponibilizado no site da prefeitura <http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/analises-tecnicas-sobre-o-pedido-de-tombamento-da>, referente ao Estudo Complementar e Mapas, foi extraído do processo nº 65.326/11-CONDEPHAAT, sendo que o mesmo não registra e/ou faz menção de realização por empresa de consultoria e/ou responsável técnico, somente registra: elaborado pela Prefeitura Municipal de Valinhos.

Assim, retifico a resposta, informando que esta SPMA não dispõe de informações sobre a existência de consultoria, meio de contratação e respectivo contrato e responsável técnico que promoveu a elaboração do citado Relatório/ Estudo Complementar.

Sem mais,

  
**Engª Maria Silvia Previtalo**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente  
15/07/2019.